Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 219-2023.

Ibirubá - RS, 29 de agosto de 2023.

ABEL GRAVE Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser Código Identificador:8B3E43E8

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 117-2023 — Processo 196-2023, para fins de contratação da empresa **LIGA DESPORTIVA REGIONAL** - CNPJ 31.807.246/0001-01, para prestação de serviços de arbitragem, pelo valor total de R\$ 5.255,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 291-2023.

Ibirubá - RS, 29 de agosto de 2023.

ABEL GRAVE

Prefeito

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser **Código Identificador:**E4500DE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 12/2023

"ALTERA DISPOSITIVOS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELA PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 84, do Anexo I da Resolução nº 021, de 24 de dezembro de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 84 (...)

"Parágrafo único. Cada Bancada escolherá um Líder para lhe representar."

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 85 *caput* do Anexo I da Resolução nº 021, de 24 de dezembro de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 85. Os Líderes da Bancada, além das atribuições regimentais, possuirão as seguintes prerrogativas:"

Art. 3º Fica alterada a redação dos parágrafos 1º e 2º do artigo 85 do Anexo I da Resolução nº 021, de 24 de dezembro de 1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º Cada Líder de Bancada terá direito a uma comunicação urgente por sessão plenária, podendo delegar a um dos liderados, a incumbência de fazê-lo, desde que trate de assunto de interesse da Bancada que represente.

§ 2º As Bancadas parlamentares informarão a Presidência da Mesa seus líderes, por escrito, até a primeira Sessão Ordinária de cada ano."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 28 de agosto de 2023.

VER. VILMAR MARTINS MONTEIRO

Presidente do Legislativo

VER. MARCELINO TEIXEIRA

1° Vice-Presidente

VER. FAGNER BRAGA GOULART

1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Roberto Mafasiolli Zwan **Código Identificador:**5B00A423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO EDITAL Nº 212/2023.

"RETIFICA O EDITAL Nº 210/2023 QUE CONVOCOU PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO".

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 3.253, de 11 de setembro de 2017, e com base no que dispõe o Edital de Abertura nº 106/2023, retificado pelos editais nº 111/2023, 119/2023 e 133/2023, do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, de 29 de maio de 2023 e, de acordo com a divulgação do Resultado Final, conforme Edital nº 150/2023, de 13 de julho de 2023, torna-se público para conhecimento dos interessados, RETIFICA o Edital nº 210/2023, no que se refere especificamente a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados na Função abaixo discriminada, passando a constar o seguinte teor:

Onde lê-se:

Função: Vigilante Escolar

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
16	9291/2023	Adriano Wagner Pereira Weber	46
17	9962/2023	Denísio Vila Nova de Oliveira	53

Leia-se:

Função: Vigilante Escolar

	Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida	
	16	9962/2023	Denísio Vila Nova de Oliveira	53	
	17	9279/2023	Alexandro da Silva Barreto	50	

Imbé, 29 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal